



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11(once) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.

Às dez horas do dia 11(once) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 09/05/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 09/05/2023; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003/2023 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 QUE "INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, NA FORMA QUE MENCIONA"; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0004/2023 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2006, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2023 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2006, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0007/2023 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 QUE "INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, NA FORMA QUE MENCIONA"; **VETO: 0060/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVOGAR DOAÇÃO DE IMÓVEIS EFETUADA EM FAVOR DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO (IBASCAF) E A DOAR OS BENS REVERTIDOS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO COM ENCARGO A ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 95/2023); **VETO: 0061/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PLE Nº 113/2023 DE AUTORIA DO VER. DAVI DOS SANTOS SOUZA QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO BOTÃO DE PÂNICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO DA CIDADE DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 94/2023); **PROJETO DE LEI: 0077/2023 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, INSTITUI A "SEMANA DA ENFERMAGEM", QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0150/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE VALIDADE INDETERMINADA PARA LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, MENTAIS E/OU INTELECTUAIS DE CARÁTER IRREVERSÍVEL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Não havendo oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003 E 0007/2023 E PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2023, VETO: 0060 E 0061/2023, PROJETO DE LEI: 0077 E 0150/2023. FOI RETIRADO O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0004/2023. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0103/2023. FORAM REJEITADOS OS REQUERIMENTOS: 0096 E 0110/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0275, 0337, 0342, 0352, 0355, 0371, 0372, 0373, 0374, 0377, 0378, 0379 E 0380/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI: 0132/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0111/2023 AO PROJETO DE LEI: 0021/2023. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0111/2023 AO PROJETO DE LEI: 0021/2023 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.